



### **RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 032/2021, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 522/2021, Chamamento Público nº006/2021, cujo objeto é credenciamento de empresas para realização de exames especializados para diagnóstico de forma a registrar o preço unitário, sem incremento financeiro (exceto o exame de “ressonância magnética sob sedação, que receberá um incremento” de 5.62 da tabela (SIGTAP) no insumo/injetável da sedação), junto às empresas **FISIOMÉDICA LTDA** no valor total de R\$553.850,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais) e **CENTRO DE IMAGEM MARTINS E GODOY LTDA**, no valor total de R\$705.723,00 (setecentos e cinco mil e setecentos e vinte e três reais) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 27 de julho de 2021.

**Hélio César Rodrigues de Resende**  
Secretário Municipal de Administração